DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 28 de Dezembro de 2018 - Edição nº 347

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1631/2018: "Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e patrimonial da Prefeitura Municipal no encerramento do exercício de 2018."
- DECRETO Nº 1632/2018: "Nomeia os membros da Comissão especial para regularização do Ativo Realizável e Passivo Financeiro para fins de baixa ou qualquer outra providência cabível e dá outras providências."
- DECRETO Nº 1633/2018: "Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal e dá outras providências".
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018 – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B447411F62-F59EC2FF48-D0450C1F75-77B292A464

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375, Email: pmboninal@hotmail.com

DECRETO Nº 1631/2018

*Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao **levantamento financeiro e patrimonial** da Prefeitura Municipal no encerramento do exercício de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prestação de contas anual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro e patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2018, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

1 - Diogo Alves Barros de Queiroz - Presidente
2 – Vambert Pereira dos Santos – Membro
3 - Edjânio Santos Souza - Membro

Art. 2º - Após cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boninal, 20 de dezembro de 2018.

Aurelio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139, Email: prefeituraboninal@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375, Email: pmboninal@hotmail.com

DECRETO Nº 1632/2018

Nomeia os membros da Comissão especial para regularização do Ativo Realizável e Passivo Financeiro para fins de baixa ou qualquer outra providência cabível *e dá outras providências*:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de regularização do Ativo Realizável e Passivo Financeiro para fins de baixa ou qualquer outra providência cabível,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Temporária composta dos membros a seguir relacionados, com o fito de realizar sindicância e perícia nos valores inscritos no Ativo Realizável e Passivo Financeiro para fins de baixa e outra qualquer providência cabível para a devida regularização.

1- Vambert Pereira dos Santos - Presidente
2- Diogo Alves Barros de Queiroz - Membro
3- José Paixão Rocha Teixeira - Membro

Art. 2º. A presente Comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura desta, para emitir relatório com Parecer conclusivo.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boninal, 20 de dezembro de 2018.

Aurelio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: B447411F62-F59EC2FF48-D0450C1F75-77B292A464

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 1633 /2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estada da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2019, no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores ISRAEL DA SILVA BARBOSA FILHO, RG n° 0763168661 – SSP-BA, HIGOR FERREIRA MARQUES, RG n° 0991013786 – SSP-BA, MANOEL LOIOLA GOMES, RG n° 5.281.009-SSP-BA, na forma seguinte:

MILTON JOSÉ DE SOUZA – Presidente

EDJANIO SANTOS SOUZA – Membro

MANOEL LOIOLA GOMES – Membro

Art. 2º - Ficam Nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação no âmbito de Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores HIGOR FERREIRA MARQUES, RG n° 0091013786, EDJANIO SANTOS SOUZA, RG n°1434562107-SSP-BA, JORGE XAVIER PAIS, RG n° 0737266805-SSP-BA, MANOEL FERREIRA DE SOUZA – RG n° 0990768023 -SSP-BA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boninal, 28 de dezembro de 2018.

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2018 – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes De Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **KAP ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, pPessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.901.290/0000-47, com sede na Rua José Carlos, nº 17-A – CEP: 47590-000 – Bairro Centro – Ipupiara – BA, representada pela Sra. Iara Novais Santos, inscrita no CPF sob o n°. 136.242.328-94**.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 046/2018, por mais 08 (oito) meses, objetivando a continuidade para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em geral de convênios e alimentação dos sistemas SINCONV, SIMEC, SISMOB, SIGOB, Fundo Municipal de Saúde e prestação de contas de convênios.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÕES:

Orgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elem. Desp. 33.90.35.01 – Serviços de Consultoria.

VALOR GLOBAL: ***R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).***

VIGÊNCIA: de 31/12/2018 a 31/08/2019

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

Nº de autenticação: B447411F62-F59EC2FF48-D0450C1F75-77B292A464